

ATA Nº 24/2019

Em sessão ordinária realizada no dia 19 de agosto de dois mil e dezenove, na sede da Câmara Municipal de Vereadores, tendo como Presidente o vereador Edelar Samuel do Nascimento, secretariado pela vereadora Maria Carmelita Schneider contando ainda com a presença dos seguintes vereadores: Alcindo Fernandes Leite, Daniela de Moraes, Ladaire Samuel do Nascimento, Benjamin Fernandes, Osmar Carlos Marinho, Paulo Valdir Dalbão e Robson Alan Tomazini. Sendo que todos os vereadores se faziam presentes, o Presidente invocando a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos e pediu a secretário que fizesse a leitura da ata anterior que foi aprovada por unanimidade. A seguir passou-se para o expediente da Sessão que constava a seguinte matéria: Projeto de Lei municipal nº 1709 que institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município -REFIS -2019 – Aprovado por Unanimidade. Sendo esta a matéria contida na Ordem do Dia desta Sessão, passou-se para a Explicação Pessoal onde Daniela de Moraes agradeceu a presença de todos e também ao colega Benjamin por estes dias que esteve nesta Casa Legislativa. Também comunicou que o Pastor Tiago foi transferido para Sobradinho e deixará nossa cidade dentro de uma semana. Será uma grande perda para todos pois nestes cinco anos de trabalhos na Igreja Assembleia de Deus, muito fez por toda a comunidade. Robson Tomazini também lamentou a transferência do Pastor Tiago, pois sempre foi uma ótima pessoa e fez um ótimo trabalho em nosso Município. Parabenizou também o time de futebol de Campo que está representando Erebangó na liga do Alto Uruguai e ontem no primeiro jogo apresentou um bom futebol empatando com o atual campeão. É muito bom ter de volta no município este Campeonato. Osmar Carlos Marinho cumprimentou a todos e comentou sobre os Projetos de Leis do Executivo que vem para esta Casa, que se forme de interesse do município, não se olha siglas partidárias e se aprova sem distinção. Mas fica sentido que o Prefeito não age da mesma maneira, pois o Projeto de Lei de sua autoria que foi aprovado nesta Casa por unanimidade, que tratava de isenções do IPTU, não foi sancionado pelo Prefeito e quanto notamos isso, os prazos já tinham passado, mas ainda deu tempo de ser sancionado pelo Vice Presidente desta Casa Alcindo Fernandes Leite. Não teria por que o Prefeito não ter sancionado, pois é uma Lei que beneficia as pessoas menos favorecidas e que para o município não representa grandes valores dentro do ano. Espera que este tipo de situação não ocorra mais. Benjamin Fernandes agradeceu os colegas pela acolhida nesta Casa neste pequeno período que esteve assumindo a vaga do colega Alexandre. Pediu a todos os colegas que pensem sempre no melhor para a população, e não se detendo em rixas pessoais, pois quem perde com todas estas discussões é sempre a população. Sendo estes os vereadores inscritos que usaram a palavra o Presidente Edelar agradeceu o colega Benjamin pela sua participação nesta Casa Legislativa e apesar das discussões que acontece aqui as vezes, tem certeza que todos estão tentando fazer a sua parte para o bem do município. Não tendo mais nada a declarar, encerrou a presente sessão ordinária convocando a todos para a próxima segunda feira dia 26 de agosto, às 19 horas e 30 minutos.

EREBANGO, SALA DAS SESSÕES, 19 de agosto de 2019.

EDELAR SAMUEL DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal